

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	Página: 1 / 9	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PAE Nº E-2026/2733780

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE							
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando a necessidade de reforma e readequação do espaço físico do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), vinculado à FHCGV, conforme determinação da SESP, com previsão de desocupação da área para execução da obra, a qual, até o momento, ainda não foi iniciada;						
	Considerando que a hemodiálise constitui terapia essencial e contínua, indispensável à manutenção da vida dos pacientes com doença renal crônica em estágio terminal, os quais necessitam de tratamento regular (13 sessões/paciente/mês);						
	Considerando a necessidade de garantir a continuidade da assistência aos pacientes atualmente em programa ambulatorial de hemodiálise do CHML/FHCGV, assegurando a manutenção do tratamento dialítico;						
	Considerando a necessidade de preservar o perfil assistencial dos pacientes, bem como viabilizar suporte hospitalar em caso de intercorrências, faz-se necessário que os serviços estejam localizados nos municípios de Belém e Ananindeua , minimizando impactos logísticos aos usuários;						
	Considerando, ainda, que a FHCGV é referência estadual em alta complexidade em Nefrologia;						
	Dessa forma, objetiva-se o credenciamento de empresa(s) com capacidade instalada para absorver, no mínimo, 50% do quantitativo total de pacientes, visando à contratação emergencial de vagas para realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês), em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC nº 11/2014 e Portaria nº 1.675/2018, para atendimento de 192 (cento e noventa e dois) pacientes em programa ambulatorial do CHML, pelo período de 12 meses, assim distribuídos:						
	<table><tr><th>Sorologia</th><th>Quantidade de pacientes</th></tr><tr><td>Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV</td><td>174</td></tr><tr><td>Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV</td><td>18</td></tr></table>	Sorologia	Quantidade de pacientes	Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV	174	Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV	18
Sorologia	Quantidade de pacientes						
Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV	174						
Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV	18						

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
	Código:	Emissão:	Última	Versão:	
	PRES.ASJUR-FO.004	14/11/2024	Revisão:	01	
			14/11/2024		
				Página: 2 / 9	

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada. ☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. De acordo com o art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não. Contrato nº: 133/2025 Prazo final: 03/07/2026
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item
	Descrição detalhada
	1 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente para o local onde se encontra sediada a empresa licitante, dentro do prazo de validade, ou, alternativamente, protocolo de solicitação/renovação da respectiva licença referente ao exercício vigente, devidamente comprovado junto ao órgão competente.
2 Laudos dos últimos 6 meses que comprovem a qualidade da água tratada pelo Sistema de Tratamento e Distribuição de Água para	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Trata-se de justificativa técnica destinada a subsidiar o procedimento de credenciamento de empresas especializadas, com capacidade instalada nas cidades de Belém ou Ananindeua, para absorver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de pacientes. A Terapia Renal Substitutiva – TRS, na modalidade hemodiálise, constitui tratamento essencial e contínuo para pacientes portadores de insuficiência renal crônica, sendo classificada como serviço de natureza vital, cuja interrupção implica risco iminente à vida, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico e óbito. Nesse contexto, a manutenção da regularidade assistencial demanda a garantia de oferta contínua e suficiente de sessões de hemodiálise. Solução 1: Buscar atas de Registro de Preços disponíveis para a realização da adesão; Solução 2: Realizar credenciamento de empresa para prestação do serviço de terapia renal substitutiva, na modalidade hemodiálise; Solução 3: Realizar licitação por pregão eletrônico tradicional. A solução 1 - Não foi encontrada Ata vigente; A solução 2 - A mais viável, dada a possibilidade de estabelecer o critério fim do julgamento, qual seja, paralelo e não excludente; A solução 3 - Não sendo viável a contratação dada a complexidade do objeto e o caráter urgente e transitório. Dessa forma, entende-se pela viabilidade da modalidade de credenciamento como solução. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Dessa forma, objetiva-se o credenciamento de empresa(s) com capacidade

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	

	instalada para absorver, no mínimo, 50% do quantitativo total de pacientes, visando à contratação emergencial de vagas para realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês), em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC nº 11/2014 e Portaria nº 1.675/2018, para atendimento de 192 (cento e noventa e dois) pacientes em programa ambulatorial do CHML, pelo período de 12 meses, assim distribuídos:							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sorologia</th> <th>Quantidade de pacientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV</td> <td>174</td> </tr> <tr> <td>Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>	Sorologia	Quantidade de pacientes	Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV	174	Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV	18	
Sorologia	Quantidade de pacientes							
Sorologia negativa para Hepatites e/ou HIV	174							
Sorologia positiva para Hepatites e/ou HIV	18							
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 180 dias. ☒ 12 meses.							
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.							
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.							
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO								
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Necessidade de atender ao quantitativo de pacientes ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), atualmente de 192 (cento e noventa e dois) pacientes							
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo foi avaliado de acordo com a necessidade da Fundação, levando em consideração que atualmente há 192 (cento e noventa e dois) pacientes , ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de							

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004		Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	Página: 6 / 9	

Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), onde cada paciente realiza em média 13 sessões de hemodiálise por mês.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd/ mês	Qtd 12 meses
	1	Contratação de vagas para a realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês) em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento, para 174 pacientes com sorologias virais negativas.	Sessão de hemodí alise	2262/ mês	27144
	2	Contratação de vagas para a realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês) em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento, para 18 pacientes com sorologias virais positivas (14 pacientes com vírus de hepatite C e 4 pacientes vírus HIV)	Sessão de hemodí alise	234/ mês	2808
	3	Serviço de implante de cateter duplo lúmen para hemodiálise, com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao procedimento.	Unid	4/mê s	48

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços.	☒ Contratações similares.
	☐ Simas.	☐ Fornecedores.
	☐ Internet.	☐ Outro.
	Especificar: (Indicar o meio).	

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
------------------------	------	-----------	-------------------	------	----------------

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	

	1	Contratação de vagas para a realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês) em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento, para 150 pacientes com sorologias virais negativas.	R\$ 293,98	27144	R\$ 7.979.793,12
	2	Contratação de vagas para a realização de hemodiálise (13 sessões/paciente/mês) em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento, para 18 pacientes com sorologias virais positivas (14 pacientes com vírus de hepatite C e 4 pacientes vírus HIV)	R\$ 397,69	2808	R\$ 1.116.713,52
	3	Serviço de implante de cateter duplo lúmen para hemodiálise, com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao procedimento.	R\$ 343,82	48	R\$ 16.503,36
				TOTAL	R\$ 9.113.010,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	Página: 8 / 9	

	☐ Aproveitamento da competitividade. ☒ Outro. Especificar: Lote único, .
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA:
	☒ Não. Providências: O item não está contemplado no PCA 2026. Prevista inclusão no PCA subsequente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo ☒ Ganho de Eficiência
	☒ Realização de Política Pública
☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: (Detalhar).
	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 14/11/2024	Última Revisão: 14/11/2024	Versão: 01	Página: 9 / 9		

☒ Não.	
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Belém (PA), 14 de maio de 2026.

Salomé Aparecida Pinto Soares dos Santos
Médica Nefrologista - CRM 6763 / Matrícula 54193804
RT do Serviço de Terapia Renal Substitutiva / Nefrologia - FHCGV
strs.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br
3110-1300



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2733780

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS,

CPF: ***.741.232-**

Em: 14/05/2026 10:40:14

Aut. Assinatura: 6f666306def017e47c6aff5e27a2865119c70774fdf5bd7ce2925419f4bf7932



Identificador de autenticação: a7330267-328e-4979-bc35-86a2defa6d8a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>